



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei nº 1803/2015

Jardim, 14 de Julho de 2015

**“DENOMINA RUAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim
– Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do loteamento Bom Jesus, na
Vila Brasil, com os seguintes nomes:

Rua Projetada I com o nome de **Waldemar Machado Codorniz**;

Rua Projetada II com o nome de **Cleura Benites da Costa**;

Rua Projetada III com o nome de **Maria de Oliveira Veríssimo Machado**;

Rua Projetada IV com o nome de **Erothildes Pavão Molina**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal